PORTARIA Nº 160, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial pelo § 3º do art. 1º da Resolução nº 006, de 18 de março de 2024,

CONSIDERANDO a solicitação formulada por meio do Ofício nº 049/2026, de autoria do Vereador **ROMULO CESAR SOARES DE CARVALHO**, visando à concessão de diária para deslocamento oficial à cidade de Palmas/TO;

CONSIDERANDO que o deslocamento possui finalidade institucional, estando relacionado ao exercício do mandato parlamentar e à representação dos interesses públicos do Município de Pedro Afonso perante órgãos e autoridades estaduais e federais;

CONSIDERANDO o Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias devidamente instruído e autorizado, nos termos da Resolução nº 006, de 18 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao Vereador **ROMULO CESAR SOARES DE CARVALHO** a quantidade de **1 (uma)** diária, em razão de deslocamento oficial à cidade de Palmas/TO, com saída no dia **26 de agosto de 2026** e retorno no dia **27 de agosto de 2026**, conforme especificado no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias que integra o respectivo processo administrativo.

Art. 2º O deslocamento de que trata esta Portaria destina-se ao cumprimento de agenda institucional de interesse do Poder Legislativo Municipal e do Município de Pedro Afonso, compreendendo:

I – reunião no Gabinete do Governador do Estado do Tocantins, Excelentíssimo Senhor Wanderley Barbosa, para tratar da revitalização e manutenção da Rodovia TO-010, especialmente do trecho não pavimentado que liga o Município de Pedro Afonso a Tocantínia-TO, considerando o aumento do fluxo de veículos em razão da interdição da ponte sobre o Rio Tocantins, na BR-235.

II – reunião no Gabinete do Senador Eduardo Gomes, para apresentar solicitação de destinação de recursos para a implantação de espaço recreativo inclusivo e adaptado para crianças com Transtorno do Espectro Autista – TEA, na Praça Coronel Lyssias Rodrigues, no Município de Pedro Afonso-TO.

III – reunião no Gabinete do Deputado Federal Alexandre Guimarães, destinada a pleitear recursos para a aquisição de medicamentos destinados ao abastecimento da Farmácia Básica do Município de Pedro Afonso-TO, visando a atender às necessidades da população e fortalecer a assistência farmacêutica municipal.

Art. 3° Para custear as despesas decorrentes do deslocamento, fica autorizado o pagamento de **1 (uma) diária**, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), nos termos do Anexo I da Resolução nº 006, de 18 de março de 2024.

Art. 4° O beneficiário deverá apresentar a respectiva prestação de contas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do efetivo retorno ao Município, nos termos do art. 4º da Resolução nº 006/2024.

Parágrafo único. A prestação de contas deverá ser instruída com documento apto a comprovar o comparecimento do beneficiário aos compromissos institucionais realizados, bem como com o respectivo relatório circunstanciado de viagem, conforme exigido pela Resolução nº 006/2024.

Art. 5° As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Pedro Afonso, observadas as normas pertinentes à execução da despesa pública.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de agosto de 2026.

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176
Assinado de forma digital por SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176
Dados: 2026.08.27 09:35:59 -03'00'

SEBASTIÃO FABRÍCIO MARTINS PAULINO
PRESIDENTE